



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 044, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS OURICURI*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 174, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024, **resolve**:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 044 de 26 de Março de 2024, os servidores, abaixo relacionados, para atuarem com os respectivos perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) no âmbito do IF SertãoPE Campus Ouricuri, conforme Resolução nº 01, de 13 de Janeiro de 2020, do Conselho Superior do IF SertãoPE.

SERVIDOR	SIAPÉ
SOLICITANTE DE PASSAGEM E VIAGEM	
Elieth Oliveira Brandão	1882419
Samuel Lins de Franca Pereira	1884258
Osmar Viveiros de Carvalho	1261366
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE	
José Willams Nogueira da Costa	1913142
Willame Custodio Dias	3075917
FISCAL DE CONTRATO	
Carlos Afonso Marques de Sá Filho	1139875
ADMINISTRADOR DE REEMBOLSO	
Jorge Murilo Brasil Palma	3159251
COORDENADOR FINANCEIRO	
Jeanilson Magalhaes Rodrigues	1881768
Deyvid Wilkerson de Souza Nogueira	1133766
PROPONENTE	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

José Willams Nogueira da Costa	1913142
--------------------------------	---------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

José Willams Nogueira da Costa
Diretor-Geral
IFSertãoPE *Campus* Ouricuri